

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais
 KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE
 Matrícula: 5901763-1
 Cargo: Especialista em Educação Classe I
 Posse: em 18/07/2012
 Exercício: em 23/07/2012
 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019
 ANA PAULA RENATO
 Secretária Adjunta de Ensino - SAEN
 BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira - Belém - Pará - CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 18 / 2019 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar, às funções de fiscal e suplente de fiscal, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/2019-SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA (contratante) e a Empresa DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (contratada), que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para equipar e modernizar as escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Art. 2º - O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA - TITULAR
 Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I
 Posse: em 26/07/2012
 Exercício: em 01/08/2012
 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE
 Matrícula: 5901763-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I
 Posse: em 18/07/2012
 Exercício: em 23/07/2012
 Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ANA PAULA RENATO
 Secretária Adjunta de Ensino - SAEN
 BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira - Belém - Pará - CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498902

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 58 / 2019 - SAEN / SEDUC

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização do(s) Acordo(s) nº 131/2019, 132/2019, 133/2019, 134/2019, 135/2019 e 136/2019 - SEDUC que têm como objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 961/2019-GS/SEDUC, considerando o estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 870/2013 e de acordo com os Processos nº 1429865/2019, 1429866/2019, 1429879/2019, 1429884/2019, 1429890/2019, 1429895/2019.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LÍVIA MONTEIRO MELO, Matrícula: 54194765-2, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar o(s) Acordo(s) nº 131/2019, 132/2019, 133/2019, 134/2019, 135/2019 e 136/2019, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Instituição de Ensino) e as entidades relacionadas no quadro abaixo (Concedentes), cujo objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio no Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

RELAÇÃO ACORDO / EMPRESAS

Nº	ACORDO	EMPRESAS
1	131/19	EMPRESA B2B SERVICES EIRELI - ME
2	132/19	EMPRESA COHAMA ENGENHARIA - LTDA
3	133/19	EMPRESA J F GATTO FARIAS - ME
4	134/19	EMPRESA INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
5	135/19	EMPRESA HANNA BEATRIZ PASTANA DE SOUZA - ME
6	136/19	EMPRESA ADMILCA R OLIVEIRA EIRELI - ME

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação

Belém, 20 de novembro de 2019

Ana Paula Renato

Secretária Adjunta de Ensino

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira - Belém - Pará - CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021/ 5035 Email: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 498990

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 21 / 2019 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a enorme demanda e a exiguidade dos prazos legalmente previstos para pagamentos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, toda via, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, às funções de fiscal e suplente de fiscal, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/2019-SEDUC, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA (contratante) e a Empresa CR 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratada), que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para equipar e modernizar as escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Art. 2º - O referido contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLEBER CAVALCANTE DA SILVA - TITULAR
 Matrícula: 54190588-2

Cargo: Especialista em Educação Classe I
 Posse: em 26/07/2012

Exercício: em 01/08/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais
 KAIRE MICHELY ALVES ALCÂNTARA - SUPLENTE

Matrícula: 5901763-1

Cargo: Especialista em Educação Classe I
 Posse: em 18/07/2012

Exercício: em 23/07/2012

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém (SAEN), carga horária de 40h semanais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.